



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Outros atos .....	3
<b>Departamento de Compras</b> .....	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 .....	6
<b>SAAE AMBIENTAL</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Extrato .....	19
<b>SANTAFEPREV</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	20
Extrato .....	21

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.129, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre permissão de uso de bem móvel à entidade que especifica.*

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 95, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso do bem móvel 01(um) APARELHO MICRO-ONDAS 21L PANASONIC ao 4º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, Base de Santa Fé do Sul, estabelecida nesta cidade, na rua 12 nº 1.186, Centro, formalizado através de competente Termo de Permissão de Uso.

**Art. 2º** A Permissionária se responsabilizará pela guarda, pelas despesas de uso, pela manutenção e por eventuais encargos resultantes da utilização do bem ora cedido.

**Art. 3º** A Permissionária deverá devolver o bem à municipalidade, quando assim determinado, nas condições que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo de uso.

**Art. 4º** O bem objeto da permissão de uso de que trata este decreto, deverá ser utilizado exclusivamente pela Permissionária, e sob sua responsabilidade, vetado a cessão ou transferência a qualquer tipo ou título à terceiros.

**Art. 5º** A permanência do bem com a Permissionária fica condicionada à sua efetiva utilização para fins a que se destina.

**Parágrafo único.** Na hipótese de descumprimento do disposto no "caput", poderá haver a retomada do bem e destinação imediata a outro órgão interessado.

**Art. 6º** A presente permissão de uso é dada a título precário e será formalizada por termo a ser lavrado pelo Permitente e pela Permissionária.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de maio de 2026.

**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
**Diretor-Geral de Administração**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, CNPJ (MF) nº 45.138.070/0001, doravante denominada **PERMITENTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **EVANDRO FARIAS MURA**, brasileiro, casado, Administrador, RG. nº \*\*\*.458.126\*-SSP/SP, CPF (MF) nº \*\*\*499628\*\*, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 382, Centro, e do outro lado o **4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, BASE DE SANTA FÉ DO SUL**, estabelecida nesta cidade, na rua 12 nº 1.186, Centro, denominada **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representado pelo **SARGENTO ELENILTON ALVES DA SILVA GOMES**, inscrito no CPF: \*\*\*121198\*\*, celebra o presente termo de permissão de uso de bem móvel mediante as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A PERMITENTE, no uso de suas atribuições legais, permite a PERMISSIONÁRIA, na forma pactuada neste Termo, o uso do bem móvel a seguir discriminado:

Patrimônio	Item	Valor
44605	01(um) aparelho micro-ondas 21l Panasonic	R\$1.463,30

1.1. O bem acima descrito é novo sem uso e encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deve ser utilizado pela PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA**

2. Compete à PERMISSIONÁRIA as seguintes obrigações:

- Receber, guardar e conservar o equipamento entregue;
- Responsabilizar-se pelos custos operacionais de uso e conservação do equipamento;
- Executar as suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção do bem em concessionária autorizada, não cabendo indenização pela PERMITENTE das despesas satisfeitas;
- Responsabilizar-se pelo correto uso do equipamento;
- Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do equipamento cedido;
- Ressarcir a PERMITENTE, em caso de perda, a qualquer título, ou dano, pelos prejuízos causados.

2.1 Havendo extinção do presente termo de permissão de uso, o bem deverá ser restituído à PERMITENTE nas mesmas condições em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3. A concessão do bem é por prazo indeterminado, condicionada a utilização pelo 4º Batalhão da Polícia Militar Ambiental, Base de Santa Fé do Sul.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

4. Este termo poderá ser rescindido se a PERMISSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das

obrigações mencionadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. A PERMITENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado do equipamento cedido para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul - SP para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SANTA FÉ DO SUL - SP, em 29 de maio de 2026.

#### PERMITENTE

Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

#### PERMISSIONÁRIA

Elenilton Alves da Silva Gomes  
Sargento

#### Testemunhas:

Marcia Adriana Facione Mendonça

CPF: \*\*\*102568\*\*

Lílian Mara Alves Garcia

CPF: \*\*\*194678\*\*

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** MARIO AURELIO SAMPAIO E SILVA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2024, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município em jornais de circulação local e grande circulação, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado com SaaS, para a estruturação da imprensa oficial do município com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API rest, compilação de leis que vierem a ser publicadas, assim como leis ordinárias, complementares e decretos regulamentares anteriores, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência. **ASSINATURA:** 29 de maio de 2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 590/2024. **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados de 17/06/2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **ASSINATURA:** 29 de maio de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação do Contrato nº 85/2023, referente a contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por mais 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023. **VALOR:** R\$ 161.348,22 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), global. **VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **ASSINATURA:** 01º de junho de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do Contrato nº 84/2023, referente à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 05/06/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Modalidade:** Contrato nº 178/2025 - Processo nº 875/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que celebra a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP no Contrato nº 178/2025. **Objeto:** O presente apostilamento tem por objeto registrar o remanejamento de saldo orçamentário entre as dotações previstas na Cláusula Quarta do contrato original, visando adequar a disponibilidade financeira entre as unidades administrativas (Gabinete e Saúde), sem que isso implique em alteração do valor global contratado ou do objeto pactuado. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **Data da assinatura:** 12 de maio de 2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

**PREFEITO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Modalidade:** Contrato nº 178/2025 – Processo nº 875/2025. **Espécie:** Termo de Apostilamento, que celebra a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP no Contrato nº 178/2025.

**Objeto:** O presente apostilamento tem por objeto registrar o **remanejamento de saldo orçamentário** entre as dotações previstas na Cláusula Quarta do contrato original, visando adequar a disponibilidade financeira entre as unidades administrativas (Gabinete e Saúde), sem que isso implique em alteração do valor global contratado ou do objeto pactuado. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **Data da assinatura:** 01º de maio de 2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025**  
**([compras.gov.br](https://compras.gov.br))**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2025**

**REFERÊNCIA:** Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital.

Processada a presente sessão na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas:

- **A2XR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 50.591.089/0001-86, para os itens: 25, 33, 34, 56, 63, 66, 74, 76, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 115, 118, 132, 134, 140, 141, 143, 145, 147, 156;

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o item: 55;

- **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 34.412.925/0001-61, para os itens: 50, 61, 64, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 135, 136;

- **BIOLIMP LTDA**, CNPJ: 03.051.567/0001-85, para o item: 79;

- **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para os itens: 73, 96, 103;

- **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS**

**ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 02.482.141/0001-13, para os itens: 27, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 57, 58, 112, 154;

- **DENTAL IPO LTDA**, CNPJ: 50.567.060/0001-69, para os itens: 15, 16, 18, 20, 28, 29;

- **GUSTAVO NICOLINO**, CNPJ: 26.551.165/0001-45, para os itens: 19, 100, 111, 131, 146, 149;

- **HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 51.287.327/0001-27, para os itens: 71, 72;

- **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.829.339/0001-09, para o item: 81;

- **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 54.322.844/0001-88, para os itens: 22, 105, 106, 159;

- **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, CNPJ: 05.823.205/0001-90, para os itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 99;

- **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 28.857.335/0001-40, para os itens: 31, 42, 51, 52, 59, 78, 83, 84, 85, 110, 121, 125, 130, 133, 148, 151, 155, 157;

- **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para os itens: 17, 48, 97, 144;

- **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 43.352.606/0001-07, para os itens: 23, 24, 60, 62, 80, 114, 116, 117, 119, 150, 158;

- **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.860.907/0001-50, para os itens: 102, 104, 107;

- **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 14.504.853/0001-75, para os itens: 3, 43, 44, 67;

- **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 30.888.187/0001-72, para os itens: 32, 65;

- **PETERSON JOSE BERNARDO**, CNPJ: 38.348.250/0001-90, para o item: 21;

- **PONTES PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 53.956.276/0001-04, para os itens: 69, 70;

- **PRESTAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 20.402.099/0001-65, para os itens: 5, 7;

- **R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA**, CNPJ: 19.231.616/0001-00, para os itens: 46, 49, 54, 75, 82, 86, 87, 88, 137, 138, 139, 142, 160;

- **RILL QUIMICA LTDA**, CNPJ: 67.421.040/0001-88, para os itens: 53, 68, 77, 109;

- **SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 23.524.957/0001-32, para o item: 95.

- **T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ (MF) Nº 10.696.932/0001-74, para os itens 2, 47.

- **Itens Fracassados:** 1, 4, 6, 8, 26, 98, 108, 113, 120, 152 e 153.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido



processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

.....



## Departamento de Compras

## Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 533/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/05/2026 15:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico;  
Conforme o processo SEI nº3546603.437.00000985/2026-50.

CONTRATADO: SOLAR SULMATEL PLACAS SOLARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.113,59

Nº DO EMPENHO: 4130

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 535/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 07:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de 01 – Chave de Impacto ¾" bateria 1700NM 20V/4AH com 02 baterias para o Departamento de Conservação do Município

Processo SEI 827/2026/08

CONTRATADO: PARAFLEX COM VAREJISTA MAT HIDRAULICOS L

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.785,00

Nº DO EMPENHO: 4133

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 536/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/05/2026 16:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Prestação de serviço para realização de levantamento radiométrico e emissão de laudos radiométricos em equipamentos de raio X odontológico, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000724/2026-30.

CONTRATADO: KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.500,00

Nº DO EMPENHO: 4132

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 537/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 09:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de shampoo e condicionador para:  
A Ed P Rib

Aquisição de Cronobe 500 mcg para:

A F d P

Processo SEI nº: 3546603.437.00000974/2026-70

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 115,98

Nº DO EMPENHO: 4140

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 112,50

Nº DO EMPENHO: 4143

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 538/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 09:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de locação de banheiros químicos para a programação dos jogos- SUB 15/17 e SUB 23 Profissional - 2026 Campeonato Paulista de Futebol, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000999/2026-73.

CONTRATADO: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.500,00

Nº DO EMPENHO: 4142

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 540/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 13:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviços de passagem de cabo para a Biblioteca Municipal Francisco Santana Carneiro Filho, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000624/2026-11.

CONTRATADO: HAIP - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.508,00

Nº DO EMPENHO: 4169

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 541/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 11:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria destinados ao Projeto Sonho de Natal, contemplando conserto de árvores decorativas tipo pinheiro, bem como conserto e solda de velas decorativas. Processo SEI 3546603.437.00001002/2026-01

CONTRATADO: 45.114.080 JOSE BALDUINO DA SILVA

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.600,00

Nº DO EMPENHO: 4155

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 542/2026  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 13:58  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL  
OBJETO: Aquisição de medicamentos.  
Processo SEI: 3546603.437.00000976/2026-69  
CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA  
VALOR DA DESPESA: R\$ 112,76  
Nº DO EMPENHO: 4176  
CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA  
VALOR DA DESPESA: R\$ 105,00  
Nº DO EMPENHO: 4175  
01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 543/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 14:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Núcleo de Assistência à Saúde – NAS - Decreto Municipal nº2798/2010, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000880/2026-09

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 597,90

Nº DO EMPENHO: 4183

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 439,77

Nº DO EMPENHO: 4184

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.507,14

Nº DO EMPENHO: 4181

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 544/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 14:38

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de decoração para a inauguração da Unidade – ESF Village, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000958/2026-87

CONTRATADO: 44.407.006 ESLAN JHONSON EUZEBIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 398,00

Nº DO EMPENHO: 4180

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 493/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 545/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 15:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação dos serviços de serralheria para EMPI Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Sant'anna (Recanto Feliz) e EMPI Prof.<sup>a</sup> Dirce Pedrassa Contieiro (13 de Maio), conforme o processo SEI nº 3546603.437.00000962/2026-45.

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.600,00

Nº DO EMPENHO: 4191

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 494/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 546/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 15:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Prestação de serviço especializado de descupinização, destinado ao controle e combate de cupins no Almoarifado da Central da Saúde.

Processo SEI 3546603.437.00000905/2026-66

CONTRATADO: CARLOS FERNANDO VILLA EIRELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.500,00

Nº DO EMPENHO: 4195

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 547/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/05/2026 16:42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de sarrafos para manutenção de bancos de madeira instalados em praças públicas, calçadas e canteiros centrais, afim de atender a demanda do Departamento de Conservação do Município, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000971/2026-36

CONTRATADO: MARIA GENIR LUNGATTI CUMINI - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.600,00

Nº DO EMPENHO: 4196

01/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

## SAAE AMBIENTAL

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP-CNPJ: 77.984.870/0017-34. **VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 27 de maio de 2026. **OBJETO:** “Prestação de serviços de arrecadação via PIX, por instituição financeira habilitada pelo Banco Central, especializada no fornecimento de sistema para geração de QR Code dinâmico em faturas de água, esgoto e outros serviços cobrados pelo SAAE AMBIENTAL, incluindo integração com o sistema comercial e suporte técnico, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste documento e seus anexos.” **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **MODALIDADE:** PROCESSO/COTAÇÃO Nº.258/2026. CONTRATO nº 10/2026. Santa Fé do Sul - SP, 27 de maio de 2026. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL. **CONTRATADA:** JEFERSON JOSE DA COSTA PEREIRA - C.N.P.J nº. 24.188.943/0001-58. **VALOR:** R\$ 64.782,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois mil reais). **ASSINATURA:** 27 de maio de 2026. **OBJETO:** “Aquisição de sistema integrado de videomonitoramento, composto por câmeras que permitam a transmissão e o armazenamento eficiente de imagens, visando atender às necessidades de segurança dos poços e elevatórias de esgoto do SAAE AMBIENTAL.” **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura. **MODALIDADE:** COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.317/2026. CONTRATO nº 11/2026. Santa Fé do Sul - SP, 27 de maio de 2026. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente**



## SANTAFEPREV

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões



# SANTAFÉPREV

 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
*Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP*  
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Cessão de uso dos programas de computadores denominados **FOURPREV PREVIDENCIÁRIO e FOURPREV FOLHA DE PAGAMENTO** para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais.

**Partes:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

**Objeto:** Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 004/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2026, passando a vencer-se em 31 de maio de 2027.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.115,64 (Dezenove mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ

Data do Aditamento: 29 de maio de 2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 29 de maio de 2026.

**Élio Miler**  
**Diretor Presidente**

 [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

 [www.santafeprev.sp.gov.br](http://www.santafeprev.sp.gov.br)

 17 3631.3468  17 3641.2095

 Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



## Extrato



**SANTAFÉPREV** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP  
CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 3/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

**CONTRATANTE:** SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

**CONTRATADA:** ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção ao SantaFePrev.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Ficha: 011

**PRAZO:** 12 (doze) meses após as assinaturas no instrumento contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de junho de 2026.

Élio Miler

Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



**SANTA FÉ PREV** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 3/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

**CONTRATANTE:** SANTA FÉ PREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

**CONTRATADA:** ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção ao Santa Fé Prev.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Ficha: 011

**PRAZO:** 12 (doze) meses após as assinaturas no instrumento contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de junho de 2026.

Élio Miler

Diretor Presidente



santafeprev@santafeprev.com.br



www.santafeprev.sp.gov.br



17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7cf6-2479-9986-b508-7e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 1036, ano VI, veiculado em 02 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF \*\*\*194678\*\*) em 02/06/2026 às 14:56:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7cf6-2479-9986-b508-7e>